

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA
CONSELHO SUPERIOR DA POLÍCIA CIVIL-CSPC

DELIBERAÇÃO/CSPC/SEJUSP/MS/Nº 51/2020

O **CONSELHO SUPERIOR DA POLÍCIA CIVIL - CSPC**, reunido em sessão ordinária, no dia 15 de abril de 2020, em ambiente virtual, devido à pandemia da Covid-19, no uso de suas atribuições legais estampadas na Lei Complementar nº 114, de 19 de dezembro de 2005, e Decreto nº 15.310, de 18 de novembro de 2019, analisou e deliberou sobre a seguinte matéria:

Processo nº	Assunto	Interessado	Relator	Relatório e voto
31/200.118/20	Reabilitação	Rosnere Lopes Barbosa IPJ 1ª CI	Dra. Maria de Lourdes Souza Cano	Fls. 25/27

DO RELATÓRIO E VOTO (transcrição resumida): “(...) *VOTO PELO DEFERIMENTO do requerimento de pedido de reabilitação formulado pelo ROSNERE LOPES BARBOSA (...)*”.

DECISÃO: Vistos e relatados os autos do processo acima, deliberou o Conselho Superior, em conformidade com a ata da sessão ordinária, por unanimidade, acolhendo o voto da Relatora, **DEFERIR** a reabilitação da pena administrativa disciplinar aplicada nos autos de SAD nº 090/2005/DP Iguatemi/MS.

Campo Grande, 15 de abril de 2020.

Marcelo Vargas Lopes
Delegado de Polícia
Presidente do Conselho Superior da Polícia Civil/MS